

DECRETO 8.114, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Altera o Decreto de n. 7.806, de 7 de abril de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 123 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, inciso I, do Decreto de n. 7.806, de 7 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Thaismara Andressa Machado Panazzolo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 26 dias de junho de 2026.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM, 01/07/26
edição 1949, Página(s) 6.